

Art. 4º O Presidente do Tribunal de Justiça poderá atribuir outras atividades além das ordinariamente cumpridas pelos servidores em condições especiais de trabalho.

Art. 5º Fica vedado o pagamento de hora-extra para os servidores mencionados nesta Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de março de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 02/03/2023, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4051618** e o código CRC **581F52A8**.

2.7. Portaria (Presidência) Nº 559/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 01 de março de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei Complementar nº 230/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 268, de 05 de dezembro de 2022, que alterou a redação do artigos 9º, da Lei Complementar nº 230/2017, do Estado do Piauí, com a criação e extinção de cargos efetivos, de cargos em comissão e de funções de confiança, com as respectivas alterações nos seus Quadros e Anexos;

CONSIDERANDO o art. 87, XXI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **DENISE MADEIRA GUEDES**, matrícula nº 30644, do cargo em comissão de **Assistente Administrativo - CC/04**, da estrutura administrativa da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC).

Art. 2º NOMEAR DENISE MADEIRA GUEDES para exercer o cargo em comissão de Coordenador - CC/04, da estrutura administrativa do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de março de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 02/03/2023, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4052735** e o código CRC **BF379F62**.

2.8. Portaria (Presidência) Nº 561/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 01 de março de 2023

O Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que alcançar a igualdade de gênero constitui o 5.º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), sendo uma das metas específicas garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública;

CONSIDERANDO os termos da Res. 255/2019 do CNJ que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução TJ/PI nº 195/2020, de 16 de novembro de 2020, que institui a Política Local de Promoção Efetiva da Participação Feminina no Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 2671/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4053776) e o Despacho Nº 13876/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/JZAXLPRE/GABJAPRES1 (4009556) constantes nos autos do processo SEI Nº 23.0.000015064-9,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para compor o Comitê Permanente de Promoção Efetiva da Participação Feminina no Poder Judiciário do Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Resolução nº 195/2020:

I - Magistrada e Magistrado, com respectivos suplentes, indicados pela Presidência do TJPI:

Keylla Rainiere Lopes Teixeira Procópio (titular)

Mariana Marinho Machado (suplente)

Rostonio Uchôa Lima Oliveira (titular)

Ítalo Márcio Gurgel de Castro (suplente)

II - Magistrada e Magistrado, com respectivos suplentes, indicados pela Associação dos Magistrados Piauienses - AMAPI:

Lucicleide Pereira Belo (titular)

Junia Maria Feitosa Bezerra Fialho (suplente)

João Manoel de Moura Ayres (titular)

Leonardo Lúcio Freire Trigueiro (suplente)

III - Servidora e Servidor, com respectivos suplentes, indicados pela Presidência do TJPI:

Caroline Neiva Santos (titular)

Gabriela Cronemberger Rufino Freitas Pires (suplente)

Carlos Alberto da Silva Moura Junior (titular)

Emerson Diego Santos de Vasconcelos (suplente)

IV - Servidora e Servidor, com respectivos suplentes, indicados pelo Sindicato dos Servidores - SINDSJUS do TJPI:

Ana Valéria de Sousa Nunes (titular)

Manoel Alves de Araújo Filho (suplente)

Francisca Alves da Costa Moreira (titular)

Kleber Vieira Paulo (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 1 de março de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 02/03/2023, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4053969** e o código CRC **12D5DAF8**.

2.9. Portaria (Presidência) Nº 560/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 01 de março de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 268, de 05 de dezembro de 2022, que altera a redação dos artigos 9º, da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, do estado do Piauí, com a criação e extinção de cargos efetivos, de cargos em comissão e de funções de confiança, com as respectivas alterações nos seus Quadros e Anexos;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 10607/2023 - PJPI/CGJ/GABCOREXTRA (4039271), a Informação Nº 15918/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (4052883) e a Decisão Nº 2660/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4053276), constantes nos autos do processo SEI nº 23.0.000020670-9,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do servidor **ROBERTH PAULO PAES LANDIM**, constante na Portaria (Presidência) Nº 176/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 17 de janeiro de 2023 (3922211), referente ao Processo SEI Nº 23.0.00001197-5.

Art. 2º NOMEAR ROSELY DE NAZARÉ SANTOS AGUIAR para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar Administrativo (CC/05)**, na estrutura administrativa do **Gabinete do Corregedor do Foro Extrajudicial**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 1 de março de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 02/03/2023, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4053377** e o código CRC **5D48B0E3**.

2.10. Portaria (Presidência) Nº 553/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 01 de março de 2023

O Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, adotada em 13 de dezembro de 2006, por meio da Resolução 61/106, durante a 61ª sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU);

CONSIDERANDO a Resolução CNJ Nº 401/2021, que estabeleceu novas diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

CONSIDERANDO a Resolução TJPI Nº 320/2022, de 21 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação da Unidade de Acessibilidade e Inclusão e da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 1469/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 24 de junho de 2022 (3396883);

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 540/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de fevereiro de 2023 (4046425) e o Despacho Nº 19908/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES, de 01 de março de 2023 (4050232), constantes nos autos do processo SEI nº 22.0.000057000-5,

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria (Presidência) Nº 540/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de fevereiro de 2023 (4046425), publicada no DJe nº 9540, com disponibilização: terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023, e publicação: quarta-feira, 1 de Março de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para compor a **Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**:

I - Magistrado presidente: Rodrigo Tolentino;

II - Servidor(a) do Núcleo Socioambiental (NUSA): Antônia Nakeida Mousinho da Silva;

III - Servidor(a) da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGES): Elaine Torres Castelo Branco Burity;

IV - Servidor(a) da Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA): Indira Cardoso Matos;

V - Servidor(a) da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (SEAD): Isabelle Pinheiro Barbosa;

VI - Servidor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC): Carlos Henrique Farias da Silveira Machado;

VII - Servidor(a) da Assessoria de Comunicação (ASCOM): Francisco Daniel Silva;

VIII - Servidor(a) representante do Sindicato dos Servidores do Judiciário Piauiense (SINDSJUS): Francisco Ismar Riotinto Silva;

IX - Servidor(a) representante do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Judiciário Piauiense (SINDOJUS): D'lamare Amorim Araújo;

X - Servidor(a) da Unidade de Acessibilidade e Inclusão: Alessandra Leal Vale Monteiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de março de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 02/03/2023, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4051076** e o código CRC **C8F0F924**.